

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 000211/2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA - ES, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, bem como, na Resolução 619/2016 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, após, esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, vem notificar da imposição de penalidade os proprietários e detentores dos veículos abaixo relacionados, pelo cometimento de Infrações de Trânsito, concedendo-lhes o prazo de 30 (trinta) dias para interpirem Recurso à **JARI**, contados a partir desta publicação.

O recurso deverá ser instruído com: requerimento preenchido e assinado, cópia desta Notificação de Penalidade, cópia da CNH do Condutor, Cópia do CRLV do Veículo, cópia da Carteira de Identidade do proprietário/detentor e condutor, procuração ou autorização quando o requerente não for o proprietário, contrato social da empresa (apenas para pessoa jurídica), procuração do sócio proprietário da empresa quando o requerente não é o proprietário (apenas para pessoa jurídica).

O recurso poderá ser entregue diretamente a PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA - ES, ou enviada através de correspondência com aviso de recebimento, para o seguinte endereço: Av.Talma R. Ribeiro, 5416 - Esp. Pro-Cidadao - Portal de Jacaraípe -, Serra, ES, CEP: 29173795 Tel: 2732522982.

DADOS DA INFRAÇÃO					
PLACA	ÓRGÃO	Nº AUTO	DATA	CÓD. INFRAÇÃO	VALOR
PPK5061	256990	SA00379611	06/12/2019	604-1/02	195,23
OYI1E71	256990	SA00378657	17/12/2019	573-8/00	293,47
MOY9G84	256990	SA00379614	10/12/2019	763-3/02	293,47
OOY1D36	256990	SA00257066	10/12/2019	573-8/00	293,47
OYJ2434	256990	SA00255348	20/11/2019	763-3/01	293,47
MQG3238	256990	SA00376013	02/09/2019	554-1/02	195,23

FBQ2601	256990	SA00377413	07/11/2019	555-0/00	130,16
MST7G76	256990	SA00377515	15/11/2019	555-0/00	130,16
MSL1900	256990	SA00377453	18/11/2019	604-1/01	195,23

Fabrcio Araujo Dutra
Secretario Municipal de Defesa Social